



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 904, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Designa a servidora LAILA MILENA NERY SILVA para integrar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do PGEA nº 19.04.3273.0027438/2023-03; e

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo 0537995 do PGEA nº 19.04.3875.0057827/2023-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LAILA MILENA NERY SILVA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5314, para integrar, na condição de presidente, o processo administrativo disciplinar instituído pela Portaria PGJ nº 617, de 29 de junho de 2023, em substituição à servidora THAMIS GOMES DE SOUZA GAMBINI, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 4468.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 28 de agosto de 2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 617, de 29 de junho de 2023, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.04.3273.0027438/2023-03.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 12/09/2023, às 12:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0547530** e o código CRC **3EFC5D6C**.